

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2019

ILHÉUS/BA, 26 de agosto de 2019.

A Direção Acadêmica da Faculdade Madre Thais - FMT, no uso de suas atribuições, observando as disposições do PDI da instituição, torna público que se encontram abertas as inscrições de alunos do curso de biomedicina a projeto de Extensão.

A Faculdade Madre Thais desenvolve atividades de Investigação Científica e extensão, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. As atividades de Investigação Científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade local na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O programa de Pesquisa da FMT trata do apoio a projetos de Investigação Científica e Extensão desenvolvidas no âmbito desta IES e objetiva fortalecer a pesquisa e as ações de Extensão visando o aprimoramento dos docentes e crescimento acadêmico dos discentes.

2. DAS VAGAS

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva a inserção de alunos ao projeto de extensão intitulado Liga Acadêmica de Doenças Tropicais (LADT) com limites de vagas delimitadas no quadro anexo neste edital (ANEXO I).

3. REQUISITOS DO ESTUDANTE

a) Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação da FMT; b) ter cursado o segundo semestre; c) ter cursado a disciplina microbiologia básica ou geral ou vigilância sanitária; d) ter disponibilidade de horários; c) ser aprovado na seleção de candidatos.

4. REQUISITOS DO ORIENTADOR

4.1 Ser professor vinculado à Faculdade Madre Thais – FMT que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural na área de conhecimento.

4.2. Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico: dá conhecimento do projeto ao orientando, treinamento na fase de coleta de dados, elaboração dos relatórios parcial e final, e correção dos resultados apresentados em congressos, seminários, dentre outros.

4.3. O orientador é responsável por comunicar ao Núcleo de Pesquisa e Extensão dessa Instituição o cancelamento da Iniciação Científica.

4.4. É responsabilidade do orientador viabilizar a execução do projeto de Investigação Científica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições encontram-se abertas entre 10 a 13 de setembro de 2019.

5.2 O aluno deverá inscrever-se por meio de ficha de Inscrição disponível no site da Faculdade Madre Thais na Secretaria Acadêmica da FMT.

5.4 A ficha de inscrição deve ser entregue na Secretaria Acadêmica da FMT, acompanhada do comprovante de matrícula atual, fotocópia do RG, histórico escolar e currículo *lattes*.

5.5 O aluno deverá realizar a inscrição nos projetos de Investigação Científica e Extensão que apresente afinidade com o curso de graduação que frequenta.

5.6 Não serão aceitas inscrições em mais de um projeto.

5.7 Não serão analisadas solicitações de candidatos com pendências junto à Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

6.1. Os candidatos serão selecionados através da análise do histórico escolar, currículo *lattes* e entrevista. O histórico escolar terá peso 4, o currículo terá peso 2 e a entrevista peso 4.

6.2 A Entrevista será realizada em horário agendado pelos professores executores do Projeto de Investigação Científica e Extensão.

6.3 Os horários das entrevistas serão marcados após as inscrições e ocorrerão nos dias 24 de setembro de 2019. Os candidatos serão comunicados previamente sobre os horários.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado no mural Central e dos Cursos da Faculdade Madre Thais, até 15 dias após a seleção.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

Após homologação do resultado, o discente terá 10 (dez) dias úteis para comparecer ao Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Madre Thais para assinatura do Termo de Compromisso de estágio de Investigação Científica, ou estágio em Projeto de Extensão.

9. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

9.1. O período de vigência da Investigação Científica ou estágio em Projeto de Extensão será de 12 (doze) meses, podendo ser de, no máximo mais 12 meses RENOVAÇÃO ou relacionado ao tempo de vigência do projeto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O estágio em Projetos de Investigação Científica e Extensão não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

10.2. Os discentes deverão apresentar ao Núcleo de Pesquisa e Extensão, relatórios semestrais. A não apresentação dos relatórios no prazo implica a suspensão da Iniciação Científica.

10.3. É obrigatório o uso da logomarca da FMT nas apresentações de trabalho, dentro da instituição ou em outros locais, referentes aos resultados obtidos pelo projeto.

10.4. As vagas disponíveis do projeto são voluntárias, ou seja, não gera nenhuma vantagem ou renda financeira para o discente egresso no projeto.

Ilhéus, 26 de agosto de 2019..

Tatiana Barcelos

Diretora Acadêmica

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO: VAGAS POR CURSO

CURSO	PROJETO	MODALIDADE	ORIENTADORES	VAGAS
BIOMEDICINA	LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS TROPICAIS (LADT)	EXTENSÃO	- ROSIMEYRE ALVES - SIMONE SETÚBAL	2